

DECRETO Nº 000358/21 de 20 de Agosto de 2021

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº DN: 358/2021
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

Em 20/08/2021

Responsáveis _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 790,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

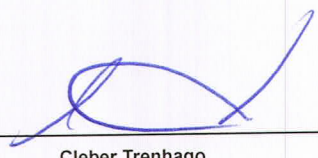
05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	AGRICULTURA	400,00
05.01.20.608.0131.2.502-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica										
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE							SAÚDE	
08.02	-		FUNDO		MUNICIPAL		DA			390,00
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil										

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	AGRICULTURA	400,00
05.01.20.608.0131.2.502-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil										
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE							SAÚDE	
08.02	-		FUNDO		MUNICIPAL		DA			390,00
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo										

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Agosto de 2021



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal